



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **1 de Novembro de 2013** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Foi por maioria aprovada a acta n.º 22, respeitante à reunião do dia 23 de Outubro de 2013.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. A Câmara tomou conhecimento do voto de louvor atribuído pelo Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos aos colaboradores do Município de Óbidos designados para acompanhar os trabalhos daquele órgão.
3. O executivo municipal tomou conhecimento do voto de louvor atribuído pela Assembleia Municipal de Óbidos ao Presidente da Câmara - Dr. Telmo Faria -, com a recomendação à Câmara Municipal para a atribuição da medalha de mérito municipal.
4. O elenco camarário tomou conhecimento do correio electrónico da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - I.P., convidando a Câmara Municipal de Óbidos a estar presente na cerimónia pública dos “Prémios de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos 2013”, atendendo a que o Município de Óbidos foi galardoado com o “Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2013”.
5. A Câmara, por unanimidade, aceitou a oferta do Sr. Luís Manuel Oliveira Noronha Tudella, de dois livros para a Biblioteca Municipal de Óbidos.
6. Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 25-10-2013, que autorizou a suspensão de mandato do vereador Ricardo Ribeiro e ordenou a convocação do cidadão imediatamente a seguir na lista para substituir o referido vereador.
7. Por maioria, o executivo municipal aprovou o relatório Final do procedimento de Concurso Público «Fornecimento de Energia Elétrica às instalações alimentadas em MT, BTE, BTN e IP do Município de Óbidos».
8. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de alteração dos titulares para movimentação das contas bancárias do Município de Óbidos.
9. O elenco camarário, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da autorização administrativa para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação no Lote 9 do Casal do Ribeiro - Gaeiras, em nome de Orlando Pereira - Construção, Compra e Venda de Imóveis, Lda., por a obra não ter sido concluída dentro do prazo fixado no alvará respectivo. Mais foi deliberado conceder audiência prévia à interessada, nos termos do artigo 101º do CPA.
10. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento nº 4/2009, sito em Ameal - Trás do Outeiro, em nome de Jescad – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. Deliberou ainda autorizar a libertação de 90% do valor da caução respectiva.
11. A pedido de Pátio das Margaridas - Apoio ao Turismo e Lazer, Lda, foi por unanimidade deliberado autorizar a emissão de documento declarando que a Câmara Municipal de Óbidos



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

não vê inconveniente na classificação do estabelecimento de alojamento local como hotel, a fim de ser apresentado no Turismo de Portugal.

- 12.** Foi por unanimidade ratificado o despacho do Vereador com o Pelouro de Gestão Urbanística, proferido a 25/9/2013, que autorizou a rectificação da certidão emitida em 27 de Agosto de 2013, em resultado da deliberação camarária tomada na reunião de 21/8/2013, com vista à inclusão de novo proprietário na referida certidão, de modo a ser celebrado o respetivo negócio jurídico.

Óbidos, 4 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Humberto Marques', written over a vertical line.

Eng.º Humberto da Silva Marques